



Estado do Pará  
Câmara Municipal de Alenquer  
Poder Legislativo  
CNPJ/MF N.º 10.219.285/0001-00

**PORTARIA Nº 03/2018. Alenquer, de 25 de fevereiro de 2018.**

Dispõe sobre a concessão de Licença Especial (Licença Prêmio), que dispõe a Lei Municipal 044/97 Regime Jurídico Único do Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede a **Sr. JORGE HENRIQUE PEREIRA SANCHES**, servidor da Câmara Municipal de Alenquer, ocupante do cargo de GUARDA LEGISLATIVO, Licença Prêmio por um período de 60 (sessenta) dias, iniciando em 19 (dezenove) de fevereiro a 19 (dezenove) de abril de 2018, completado o seu segundo período de Licença-prêmio.

Art. 2º. Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alenquer, 25 de fevereiro de 2018.

**LUIS ALBERTO CHAVES FREIRE**  
Presidente da Câmara Municipal de Alenquer